



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 294/2018

Concede licença prêmio para o servidor municipal Gilmar Alves de Assunção.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 10 de maio a 08 de junho de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Gilmar Alves de Assunção***, matrícula n.º 2082-6/1, ocupante do cargo de Motorista B, nível “9-B”, admitido em 01 de outubro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2018.

Rio Negro, 09 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral